EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Lei que Dispõe sobre a LOA – 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	22.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA
ESPECIFICAÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1278 - CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DA MALHA VIÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA	2473 – RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
OBJETIVO	CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. ANTÔNIO BASILIO, ENTRE A AV. 06 COM A AV. 07, DIX SEPT ROSADO
VALOR (R$)	1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	22.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA
ESPECIFICAÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1278 - CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DA MALHA VIÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA	1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DERENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2025, para CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. ANTÔNIO BASILIO, ENTRE A AV. 06 COM A AV. 07, DIX SEPT ROSADO

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2025.

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-Estrutura - SEMOV, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ERICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 27 de novembro de 2024.

HERBERTH SENA
Vereador – PV

Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena